



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 075/2021

[\(Revogada pela Portaria nº 098/2021, DJE nº 7.115, de 17/12/2021\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000772-9, nos termos da Resolução 351, de 28 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria 068/2021-TJMRS,

CONSIDERANDO as especificidades da JME-RS no que diz respeito ao seu porte e quantitativo de magistrados e magistradas, servidores e servidoras e de unidades judiciárias e administrativas,

CONSIDERANDO a eleição entre seus pares da Magistrada de Segundo Grau, do Magistrado de primeiro Grau, das Servidoras de primeiro e segundo graus, das indicações da entidade de classe dos magistrados e magistradas da JME e da Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJMRS (Resolução CNJ no 230/2016),

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id Func. 3304124, o Juiz de Direito Francisco José de Moura Muller, Id Func. 3333051, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id Func. 3406172, a Auxiliar de Comunicação do 2º grau da JME Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533 e a estagiária Luany Barros e Xavier, para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na JME.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.028, de 10 de agosto de 2021, como se confere clicando [aqui](#).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

